



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2025

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA E A EMPRESA MJ ENGENHARIA LIMITADA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/2021 E NA FORMA ABAIXO. ”

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2025, o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, com sede na Rua Jonas Antônio de Souza, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. LUCAS NUNES DA SILVA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MJ ENGENHARIA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.946.181/0001-86, com sede na Rua Corumbiara, nº 6014, bairro Beira Rio, na cidade de Rolim de Moura/RO, neste ato representada por seu proprietário, Sr. ALEXANDRO BUZQUIA RASTEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.444.402-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2025**, de acordo com o **Processo Administrativo nº 241-1/2025-SEMEC** licitado através do **Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2025**, observadas as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 801/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o presente termo aditivo tem como objeto a ampliação da reforma objeto da contratação original, conforme **planilha orçamentária de ID: 9513 e CRC: 67D47601**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor referente à presente ampliação/aditivo é de **R\$43.210,52 (quarenta e três mil duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais condições do Contrato serão mantidas no presente Termo Aditivo, de acordo com a legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA



CLÁUSULA QUARTA – Para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou casos omissos resultantes do presente Contrato fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LUCAS NUNES DA SILVA:00948669292 Assinado digitalmente por
LUCAS NUNES DA SILVA:00948669292
Dados: 2025.12.09 08:07:49 -04'00'

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRO BUZQUIA
O BUZQUIA
RASTEIRO:6194440291
Assinado digitalmente por
ALEXANDRO BUZQUIA
RASTEIRO:6194440291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTION Multipia v5, OU=
29056741000176, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=ALEXANDRO
BUZQUIA RASTEIRO:6194440291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.09 07:22:47-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

MJ ENGENHARIA LIMITADA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____